



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO Nº 6018.2021/0073060-8

**TERMO ADITIVO 002/2023 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 163/2022/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº**

**6018.2021/0073060-8**

**CONTRATANTE**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO /  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE /  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
(COVISA)**

**CONTRATADA:**

**CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E  
SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**

**OBJETO DO CONTRATO:**

Contratação de prestação de serviços de locação de veículos com motorista, combustível e manutenção, com gps, rádio de comunicação ou telefone móvel, de quilometragem livre, com previsão de garantia contratual para suprir as necessidades do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde (SMVS) da secretaria municipal da saúde (SMS), objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS) das Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS).

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

I – Inclusão de unidades no Item 3.2.1 do Termo de Referência, sem impacto financeiro ao ajuste.  
II – Transferência de veículo, sem impacto financeiro.  
III – Inclusão de veículos tipo II.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:**

R\$ 3.914.589,02 (três milhões novecentos e quatorze mil quinhentos e oitenta e nove reais e dois centavos)

**VALOR ANUAL ESTIMADO:**

R\$ 46.975.068,24 (quarenta e seis milhões novecentos e setenta e cinco mil sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

**NOTA DE EMPENHO:**

Nº 81.489/2023 no valor de R\$ 3.340.449,30  
Nº 81.492/2023 no valor de R\$ 5.010.673,94

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02.1.600.1168.0  
84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Aos 19 dias do mês de Outubro do ano de **2023**, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da

*mg*

*w*

*AD*



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSEGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ nº 10.965.693/0001-00, com sede na Av. Saraiva nº 400 – sala 04, Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, vencedora e adjudicatária do PREGÃO suprarreferido, por seu representante legal, Sr. **ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR**, CPF nº 028.449.777-07, RG nº CM881638-RFB/RJ e do Sr. **JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO**, CPF nº 043.780.526-36, RG nº MG 7.592.374 SSP/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, , resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 002/2023 ao Termo de Contrato nº 163/2022/SMS-1/CONTRATOS, em consonância com o despacho publicado no **DOC/SP de 21/08/2023, pág. 28**, com fundamento no artigos 124 e 125 da Lei Federal 14.133/2021 e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica registrada a inclusão da unidade relacionadas abaixo no Item 3.2.1 do Termo de Referência, que serão contempladas com a prestação do serviço objeto da contratação do presente instrumento, sem impacto financeiro ao ajuste.

**SEABEVS GABINETE:**

Rua General Jardim, 36 – Vila Buarque – 2027-2422 – smsseabevs@prefeitura.sp.gov.br

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Fica consignada a transferência de 1 (um) veículo tipo I e de 1 (um) veículo tipo II, sem impacto financeiro conforme consta abaixo:

<b>Veículos</b>	<b>SUVIS Origem</b>	<b>SUVIS Destino</b>
Fiat Moby/ RNM 9F78	SUVIS Vila Prudente/Sapopemba	SUVIS Vila Mariana/Jabaquara
Chevrolet Spin/ FLT 5E63	SUVIS Vila Prudente/Sapopemba	SUVIS Vila Mariana/Jabaquara

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Fica consignada a inclusão de equipamento, a partir da publicação do despacho, conforme quadro abaixo:

MS



QUANTIDADE A SER ADITADA			
UNIDADE	Endereço	Item II	Valor Mensal
UVIS VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA	Praça Centenário de Vila Prudente, 108 - Vila Prudente suvisvpsapopemba@prefeitura.sp.gov.br	2	R\$ 18.918,20
UVIS MOÓCA	Rua Juca Mendes, 179 – Moóca - uvismoocaarican@prefeitura.sp.gov.br	2	R\$ 18.918,20
UVIS IPIRANGA	Av. Nazaré, 256 – Ipiranga vigip@prefeitura.sp.gov.br	2	R\$ 18.918,20
UVIS VILA MARIANA	Rua Genaro de Carvalho, 101 – uvisvmj@prefeitura.sp.gov.br	2	R\$ 18.918,20
UVIS PENHA	Rua Candapuí, 492 - Vila Marieta mrobertasantos@prefeitura.sp.gov.br	2	R\$ 18.918,20
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>R\$ 94.591,00</b>

3.2. As inclusões correspondem a aproximadamente a 2,48% do valor mensal do contrato, após as inclusões o valor mensal estimado será de R\$ 3.914.589,02 (três milhões novecentos e quatorze mil quinhentos e oitenta e nove reais e dois centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02.1.600.1168.0 e 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 81.489/2023 no valor de R\$ 3.340.449,30 (três milhões trezentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) e nº 81.492/2023 no valor de R\$ 5.010.673,94 (cinco milhões dez mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos) para cobrir as despesas do presente exercício.

**CLÁUSULA QUINTA:**

5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 163/2022/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

CMO

u

flor



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO Nº 6018.2021/0073060-8

E por estarem de acordo as partes **CONTRATANTES**, lavrado o presente instrumento, que, lido e achado conforme, segue assinado em duas vias de igual teor e forma.

  
**LUIZ ARTUR VIEIRA GALDEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATANTE**


**ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR:02844977707** Assinado de forma digital por ANSELMO  
TOLENTINO SOARES JUNIOR:02844977707  
Dados: 2023.09.13 16:23:38 -03'00'

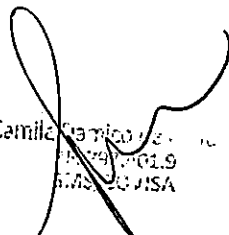
**ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR**  
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSEGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA  
**CONTRATADA**

**JOAO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO:04378052636** Assinado de forma digital por JOAO BOSCO  
RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO:04378052636  
Dados: 2023.09.12 16:42:36 -03'00'

**JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO**  
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSEGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
**Roberta Cristina Loscher**  
R.F: 834.310-1  
SMS

  
Camilla  
R.F: 834.310-1  
SMS